CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0302/2017

Considerando que em todas as ruas do bairro Jardim São Rafael há muita pedra britada, principalmente nas esquinas, fato que tem colocado em risco a vida e a integridade física de motociclistas tendo em vista que o asfalto torna-se muito escorregadio a este tipo de veículo.

Considerando que muitos motociclistas já caíram em virtude dessas pedras britadas.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com urgência a varrição e retirada das pedras britadas localizadas em todas as ruas do Jardim São Rafael, principalmente na Rua Oscar Montemor e Avenida Rafael Marangão.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR